



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim - SP, Segunda-Feira, 31 de março de 2025 – Edição 16

➤ LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMA PÚBLICA Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO COM FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS, CREAS E FUNDO SOCIAL DE POTIM/SP, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO.

DATA DE INSCRIÇÃO: DE 31/03/2025 À 09/04/2025 - **HORÁRIO:** 09H00MIN ÀS 16H30MIN NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA PORTES, Nº 338, BAIRRO CENTRO, POTIM/SP;

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 01/04/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 10/04/2025.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 10/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 10/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br))

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO PELOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO

SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@POTIM.SP.GOV.BR OU TELEFONE (12) 3112-9200 – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. POTIM, 31 DE MARÇO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, VISANDO A APURAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS OU FALHAS DE EXECUÇÃO/INEXECUÇÃO CONTRATUAIS, ORIUNDAS DOS CONTRATOS POR PROCESSOS LICITATÓRIOS.” CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PODER DISCIPLINAR, COMO GARANTIA DA ORDEM ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELOS PRINCÍPIOS QUE A REGUEM, EM ESPECIAL OS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA; EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º. CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POTIM, COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS FALTAS OU FALHAS DE EXECUÇÃO/ INEXECUÇÃO CONTRATUAIS, ORIUNDAS DOS CONTRATOS POR PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONDUZINDO, PARA TANTO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DE SEUS INSTRUMENTOS LEGAIS DE CONTRATAÇÃO. ART. 2º - A COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 1º SERÁ COMPOSTA POR 04 (QUATRO) SERVIDORES, DO QUADRO DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO, NÃO PODENDO SER INTEGRADA POR SERVIDORES QUE ESTIVEREM RESPONDENDO À SINDICÂNCIA OU A PROCESSO DISCIPLINAR, OU QUE TENHAM SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR ORIUNDA DE TAIS PROCESSOS. ART. 3º. PARA O EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

DESSE MÚNUS PÚBLICO, A PRESENTE COMISSÃO FICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAK AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO: RONIE CÉSAR SALVADOR FISCAL AUXILIAR: JULIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR: WINGLAS MACIEL DA SILVA SANTOS ASSISTENTE TÉCNICO SUPLENTE: JOSÉ ANIZIO DE AMORIM FISCAL PARÁGRAFO ÚNICO. CABERÁ AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES: I – AO PRESIDENTE: A). INSTALAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO; B). EXERCER A PRESIDÊNCIA E A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, DIRIGINDO TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DAQUELA; C). DETERMINAR AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DAS PESSOAS/ OU EMPRESAS QUE FOREM PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; D). DETERMINAR A LAVRATURA DOS TERMOS DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO; E). ESTIPULAR LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZOS, A SEREM CUMPRIDOS PELOS MEMBROS E PARTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO; F). PROVIDENCIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PARTES E REDUZIR A TERMO OS DEPOIMENTOS, INTERROGATÓRIOS E DEMAIS ATOS DA COMISSÃO; G). DETERMINAR DILIGÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, JUNTADAS DE DOCUMENTOS, DESDE QUE DE INTERESSE DA COMISSÃO; H). MANTER INFORMADA A AUTORIDADE QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; I). DETERMINAR O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS; J). EMITIR O RELATÓRIO FINAL, JUNTAMENTE COM O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR; II - AO SECRETÁRIO: A). ORGANIZAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS DESEMPENHOS DOS TRABALHOS; B). GUARDAR TODOS OS MATERIAIS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS QUE INTERESSAM A COMISSÃO; C). LAVRAR OS TERMOS, CONFORME

DETERMINADOS PELO PRESIDENTE; D). PARTICIPAR ATIVAMENTE DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, VISTORIAS, ETC.; E). ASSINAR, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS TERMOS QUE COMPORÃO O PROCESSO ADMINISTRATIVO. F). ENCAMINHAR E EXPEDIR EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS. III - AO MEMBRO AUXILIAR: A). ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, SUGERINDO MEDIDAS DE INTERESSE DESTA; B). EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS NO SENTIDO DE PREPARAR O LOCAL PARA OS TRABALHOS, RECEBENDO E CONDUZINDO A ESSE LOCAL TODOS OS DOCUMENTOS E AS PESSOAS QUE DELA PARTICIPEM, ZELANDO PELA INCOMUNICABILIDADE ENTRE AS TESTEMUNHAS; C). SUBSTITUIR O SECRETÁRIO QUANDO DESIGNADO PELO PRESIDENTE, E ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 054/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE MARÇO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 103/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: ART. 1º - FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA (FOMENTO OU COLABORAÇÃO) COM O TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E Nº 13.204/2015, E NO DECRETO Nº 1.790/2016 COM OS SEGUINTE MEMBRO: LUÍS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

RODRIGO NASCIMENTO ROGÉRIO – C.P.F. Nº 281.340.098-08 MEMBRO: ANA PAULA RODRIGUES – C.P.F. Nº 348.599.398-08 MEMBRO: ALMIR ALMEIDA ALVES JÚNIOR – C.P.F. Nº 405.259.628-59 SUPLENTE: IGOR FARIA ARAÚJO EDITILIOES – C.P.F. Nº 476.682.098-32 ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE MARÇO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 26 DE MARÇO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 084/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE: ART. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1706/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021, A SABER: REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA WAGNER DA COSTA GODOI –

CRC1SP235380/O-0 CLEBER GONÇALVES - CPF: 141.826.428-80 REPRESENTANTE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL GISELE CRISTINA DE SOUZA BEDAQUE - CPF 369.724.598-85 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA LUÍS GUILHERME BITTENCOURT ANTUNES FILHO - CPF: 457.092.378-09 REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL ALMIRO BATISTA DIAS - CONTADOR - CRC 1SP193407/O-6 ART. 2º - A COMISSÃO ESPECIAL INDICARÁ UM PRESIDENTE E UM SECRETÁRIO ENTRE SEUS MEMBROS, E ESTABELECEERÁ OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS TRABALHOS. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 06 DE MARÇO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.